



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.185 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO
17 11 2020
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 204

Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 6º e 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar no valor de R\$ 822.657,29 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
112	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.39.0000	46.857,00
119	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.11.0000	7.033,33
138	02.006.001.04.123.0001.2.030	33.90.39.0000	100,00
152	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	745.143,64
276	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	23.523,32
TOTAL....			822.657,29

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 822.657,29 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
120	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.13.0000	30.556,65
145	02.006.001.04.129.0007.2.033	33.90.30.0000	10.000,00
146	02.006.001.04.129.0007.2.033	33.90.39.0000	36.857,00
153	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	577.397,78
1090	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	167.745,86
587	10.001.001.04.122.0023.1.009	44.90.51.0000	100,00
TOTAL....			822.657,29

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de novembro de 2020.


RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito